



PLANO DE AÇÃO N° 005/25

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI N° 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



- CONMEBOL - LIBERTADORES



X



SAF BOTAFOGO X C. UNIVRDIDAD DEL CHILE

SINGULARIDADE:	CONMEBOL LIBERTADORES – 2025
DATA:	27/05/2025
HORA:	21h30m
ESTÁDIO:	Nilton Santos
ENDEREÇO:	R. José dos Reis, 425 - Engenho de Dentro
ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:	18h30m
ABERTURA PÚBLICO:	19h30m
CAPACIDADE TOTAL:	42.661 (EM CONFORMIDADE LAUDO SEGURANÇA)
CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:	42.191
CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:	35.283
EXPECTATIVA DE PÚBLICO	34.000



OBJETIVO:

Regular as estratégias operacionais, processos, procedimentos, regulamentos, funções, deveres, responsabilidades e quantificação dos recursos humanos, técnicos e logísticos necessários ao planejamento, organização, execução e controle dos Planos Operacionais de Segurança, doravante POS, sejam eles destinados a hotéis, campos de treinamento, viagens oficiais e estádios-sede das competições de seleções nacionais e clubes da CONMEBOL; com o objetivo de preservar a ordem pública, a segurança, o conforto e o bem-estar de qualquer pessoa que frequente o estádio, seja para cumprir função de patrocínio, como espectador, como atleta, como oficiais de clube, como oficiais da partida, como jornalistas, como pessoal de apoio, como público em geral, entre outros que se dará em estrito alinhamento e a todas as recomendações das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

RESPONSABILIDADE E CONFORMIDADES:

A organização, segurança física (infraestruturas), segurança humana, conforto, logística, higiene, saúde pública, bem como o bem-estar e tranquilidade das delegações esportivas mandantes, visitantes e autoridades esportivas, durante todo o tempo de estadia na cidade anfitriã, é da responsabilidade das Associações Membro, doravante AM, para competições de seleções nacionais ou dos clubes anfitriões no caso de competições de clubes.

DEFINIÇÕES:

A Equipe de Gestão de Segurança, doravante EGS, será constituída pelas entidades públicas e/ou privadas responsáveis pela elaboração e implementação dos Planos Operacionais de Segurança, doravante POS, adotando assim todas as medidas preventivas e corretivas necessárias visando preservar a segurança, o conforto, ordem pública, convivência e bom desenvolvimento das competições de seleção ou clubes da CONMEBOL.

REUNIÃO FERJ:

Realizada de forma PRESENCIAL, no dia 22 do mês de maio de 2025 às 11h:00m.

Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, comercialização de ingressos, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.









REUNIÃO CONMEBOL:

A reunião de segurança será realizada da seguinte forma:

- a. No caso da CONMEBOL Libertadores e CONMEBOL Sul Americana, a reunião de segurança ocorrerá na véspera da partida (MD-1).

PRESENTES:

  		
Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingências da partida do dia 27 de maio de 2025 (terça), entre as equipes do S.A.F. Botafogo X Club Universidad de Chile/CHL, válida pela COPA LIBERTADORES - 2025, realizada no dia 22 de maio de 2025 (quinta-feira), às 11h00min, na sede da FERJ, auditório do 1º andar.		
NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 ANTONIO VINAGRE	GM Rio	
2 GUSTAVO RUIZ ESPERER (CERTIFICADO)	COMENT/TORCER	
3 GABRIEL RIBEIRO MENDES	COMERS / F. T. W	
4 José Carlos Mendes	SS Plo / SEPOL	
5 Manoel Abreus	Linha	
6 CHRISTIAN DIBA	ORÇAMP BAFCO	
7 ROBERTO MOURA	SETT / SECOP	
8 ALEXANDRE STERQUE SAMPAIO	COMRC	
9 BRUNO RODRIGUES	COMENS	
10 Ulisses dos S. Lima	METRO	
11 Jefferson Farias	GERENC / CEO / COM / CAN	
12 HEIDER ALMO	COMERS / DE RESA.	
13 Heide	PRES	
14 Sergio William Jr.	DMERS / BOLS / FC	
  		
NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15 Saulo Campet	FERJ / LUMO	
16 MARCOS VINICIUS A. TRINDADE	FER 5	
17 MARCELO C. M. VIANNA	FER 5	
18 JUI / REGINALDO PESTANA	JURADO M. TORCEDOR T. J. RJ	
19 Luiz Gustavo F. de Saik	SURCAVIA	
20 Flavio P. de Mello	II	
21 Alexandre Araújo	FULL	
22 TOLEDO	USRT SET NORTE	
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO:

PRESIDENTE	Alejandro Domínguez Wilson-Smith
SECRETARIA GENERAL:	José Astigarraga
SECRETARIA GENERAL ADJUNTA Y DIRECTORIA JURIDICA:	Monserrat Jiménez
SECRETARIO GENERAL ADJUNTO DE FÚTBOL Y DIRECTOR DE DESARROLLO:	Nery Pumpido
DIRECTOR DE COMPETICIONES Y OPERACIONES:	Frederico Nante
CORREO ELECTRÓNICO:	secretaria@conmebol.com SITIO WEB: www.conmebol.com

MEMBROS:

De acordo com a norma nacional e a estrutura administrativa e esportiva da competição, cada país, estado e/ou cidade-sede de uma competição de seleções ou clubes deverá formar uma Equipe de Gestão de Segurança (EGS), composta por pelo menos:

- a. Responsável pela Segurança da AM (competição de seleções) ou Oficial de Segurança do clube anfitrião (competição de clubes).
- b. Um (1) representante do governo local (cidade).
- c. Um (1) representante da Polícia anfitriã.
- d. Um (1) representante de segurança privada e/ou logística.
- e. Um (1) representante dos Bombeiros Locais.
- f. Um (1) representante da Proteção Civil e/ou Gestão de Riscos.
- g. Um (1) representante da Operadora de Saúde (APS).
- h. Um (1) representante da Administração do Estádio.
- i. Um (1) representante de mobilidade e/ou trânsito. Parágrafo.

Nos países cuja estrutura político-administrativa o exija, o órgão nacional e/ou jurisdicional competente em matéria de segurança em eventos esportivos estará representado no EGS, conforme o caso

SEGURO DO TORCEDOR:

ESTIPULANTE: Confederação Brasileira de Futebol

CORRETORA: ALLSEG SEGURADORA

APÓLICE Nº: 1008200016338

Rua Professor Manoel de Abreu,76 – Maracanã – RJ – CEP:20550-170 Tel: (21) 2569- 5022 /
2569-6320 / 2569-6551 / Fax (21) 2234-7710 – www.fferj.com.br



VIGÊNCIA: De 24 horas de 29/01/2025 até 24 horas de 29/01/2025

BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio, até o final da partida.

LAUDOS TÉCNICOS:

Em atendimento ao artigo 147 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), os estádios que sediam partidas profissionais devem apresentar os seguintes laudos técnicos, com validade conforme a legislação vigente:

- **Prevenção e Combate a Incêndios:**
- **Segurança:**
- **Condições Sanitárias e de Higiene:**
- **Engenharia:**

A exigência desses laudos está em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos competentes."

SUPORTE MÉDICO / BRIGADISTAS:

POSTOS: 2

LEITOS: 10

LOCALIZAÇÃO: Campo

AMBULÂNCIAS: 4 UTIS

LOCALIZAÇÃO:

BRIGADISTAS: 70

HOSPITAIS CREDENCIADOS:

PÚBLICO: Hospital Municipal Salgado Filho - **TEMPO/KM:** 5 min

PRIVADO: não informado - **TEMPO/KM:**

ACESSOS FORÇA DE TRABALHO/ESTACIONAMENTOS:

PORTÕES	Rua das Oficinas	(carros) P2 NORTE -Camarotes, arbitragem e imprensa, FERJ, CONMEBOL E CBF com limitação de vagas; (pedestres)
----------------	------------------	--



		P10- BROADCAST e imprensa;
PORTÕES	Rua das Oficinas	(pedestres) P2 – (carros) ônibus jogadores, CBF, FERJ e Staff Clubes; (carros) P3 - Força de trabalho, BEPE e jecrim; P12- Caminhão mediante autorização
PORTÃO SUL	José dos Reis	Credenciamento força de trabalho

ACESSOS TORCEDORES:

BOTAFOGO X UNIVERSIDAD DE CHILE					
Setor	Carga	Venda	Cortesia	Gratuidade	Utilizador
Norte	4000	3500	0	500	BOTAFOGO
Sul	2000	1800	150	50	U. de Chile
Leste Inferior	6659	6439	20	200	BOTAFOGO
Leste Superior	11005	10685	20	300	BOTAFOGO
Oeste Inferior	6659	4659	1500	500	BOTAFOGO
Oeste Superior A	4500	4100	0	400	BOTAFOGO
Oeste Superior B	4500	4100	0	400	BOTAFOGO
Tribuna de Honra	108	0	108	0	BOTAFOGO
Camarote Oeste	1900	0	1900	0	BOTAFOGO
Camarote Leste	860	0	860	0	BOTAFOGO
TOTAL	42191	35283	4558	2350	

COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS

- **Início das vendas online SÓCIO TORCEDOR: 15 de maio – QUINTA - 15:00**
- **Início das vendas online PÚBLICO GERAL: 22 de maio – QUINTA – 12:00**
- **Dias de venda física: 25 e 26 – das 9h às 17h – Bilheteria Oeste e General Severiano.**
- **NO DIA DA PARTIDA NÃO HÁ VENDA DE INGRESSOS NA BILHETERIA**



BILHETERIAS:

ONDAS DE ABERTURA		
PLANO	DATA	HORA
GLORIOSO	05/05/2025	15H
ALVINEGRO	05/05/2025	18H
PRETO	06/05/2025	10H
BRANCO	06/05/2025	12H
GERAL	09/05/2025	12H

* Informações adicionais à venda:

Gratuidade – A gratuidade poderá ser retirada no Estádio Nilton Santos e General Severiano no horário de funcionamento de 9:00 às 17:00. Obrigatória a apresentação do documento com foto que comprova o benefício no momento da retirada e no momento do acesso ao Estádio.

Meia Entrada – Obrigatório documento que comprova benefício. Documento oficial 15 com foto no momento da compra e no momento do acesso ao Estádio. Limitado a 40% da carga de ingressos vendáveis.

CARGA E VALORES INGRESSOS:

BOTAFOGO						
Plano	Leste Inferior	Leste Superior	Oeste Inferior	Oeste Superior	Norte	Sul
Glorioso	Check in	Check in	Check in	Check in	Check in	
Convidado Glo.	R\$ 80,00	R\$ 36,00	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 24,00	
Alvinegro	Check in	Check in	Check in	Check in	Check in	
Alvinegro OFF	R\$ 40,00	R\$ 18,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 12,00	
Preto	R\$ 80,00	R\$ 36,00	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 24,00	
Branco	R\$ 100,00	R\$ 45,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 30,00	
Inteira	R\$ 200,00	R\$ 90,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ -
Meia	R\$ 100,00	R\$ 45,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ -

ESTACIONAMENTO

*Estacionamento Norte 1 – Apenas Botafogo

Glorioso - R\$30,00

Sócios – Antecipado R\$40,00 / Na hora R\$ 50,00

Não sócios – Antecipado R\$ 60,00 / Na hora R\$ 70,00



OPERAÇÃO DOS ACESSOS:

BILHETEIROS:	150
CATRAQUEIROS:	
CONFERENTES:	
ORIENTADORES:	
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO:	50
AGENTES DE TRÂNSITO:	Não informado

SUPORTE SEGURANÇA PRIVADO:

EMPRESA: SYNERGIA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

ENDEREÇO: Rua Alberto de Sequeira, 00076, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ
20260-160

CNPJ: 14.290.097/0001-29

TOTAL: 350

DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

- A)** Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- B)** Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- C)** Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- D)** Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. Narcóticos ou similares.
- E)** Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por



outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

F) Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE)

G) Bandeiras 20 x 20 (400 m2) que poderão ser desenroladas SOMENTE desde a saída das equipes para o campo de jogo, até antes do início do primeiro ou segundo tempo. A exibição do tecido com figura de brasão só se aplicará aos clubes que jogam em casa

a. Papel Picado. Que deve ser lançado apenas manualmente.

Não é permitido o uso de máquinas de arremesso de papel.

b. Serpentina. Que deve ser lançada apenas manualmente.

Não é permitido o uso de máquinas de arremesso de papel.

c. Balões tipo festa. Que devem ser insuflados dentro do estádio sede, SOMENTE através de expiração pulmonar.

d. Batedores. Que deverá ser insuflado dentro do estádio sede, SOMENTE através de expiração pulmonar

e mosaicos ou Tifos. Esta ativação só poderá ser realizada a partir do protocolo de saída das equipes ao campo de jogo até antes do início do primeiro ou segundo tempo.

f exibição do tecido com figura de brasão só se aplicará aos clubes que jogam em casa.

g. Show de CO2, cujo sistema de ativação será revisado pelo OSC designado assim que chegar ao estádio, a fim de verificar que a posição dos elementos a serem utilizados não afete a segurança da partida e as rotas de evacuação, e, da mesma forma, confirmar que o gás a ser utilizado é CO2.

Essa ativação só poderá ser realizada desde o protocolo de saída das equipes para o campo de jogo até a conclusão dos atos protocolares.

f. Bandeiras pequenas com bastões flexíveis. O bastão flexível deve ser levado à reunião de segurança para que o OSC designado verifique se ele é flexível, se suas pontas são redondas e se seu material não corresponde ao PVC

G) Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

H) Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;

I) Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;



J) Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

K) Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é qualquer objeto que sejam maiores que

25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

L) Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

M) Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

N) Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

O) Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

P) Uso de equipamentos eletrônicos e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

Q) Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise do Estádio.

NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

PMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO:	4 horas antes
EFETIVO PMERJ:	450 policiais
<ul style="list-style-type: none"> • OBS: Demanda Gradeamento do acesso sul com bolsão maior, para o torcedor poder circular, não precisa fazer gradeamentos total. • Com relação ao deslocamento das delegações, ajuste na reunião da CONMEBOL • Cavalaria, batalhão de choque, Cães e P1 • Efetivo próprio 3º BPM 60 Policiais e 20 viaturas nos acessos, aí em torno do estádio. • GEPFER – efetivo 50 agentes 	

SEPOL:

CHEGADA:	3 horas antes
EFETIVO:	22servidores
Jecrim com 15 servidores	



CBMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO:	Não informado
EFETIVO:	3 oficiais / Avaliação preventiva

Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestação á PMERJ, plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

Ocorrências:

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento, NESTE CASO, O INFRATOR SERÁ CONDUZIDO PELO POLICIAL PARA O JECRIM...

Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. NESTE CASO, A (AS) VÍTIMA (AS) SERÃO REMOVIDAS PARA O HOSPITAL PÚBLICO CREDENCIADO

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, as



solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da CONMEBOL.

Impedimento das torcidas organizadas:

monitoramento da inteligência da CONMEBOL.

Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

Contensão de aglomerações:

. Rua Dr. Padilha, entre a Rua Piauí e a Rua das Oficinas;

. Rua das Oficinas;

. Rua José dos Reis, entre a Rua das Oficinas e a Rua Bento Gonçalves;

Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro e PMERJ.

Perímetro de segurança externo:

No entorno

Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

ORGÃOS MUNICIPAIS:

SEOP:

PREFEITURA:	30 contratados / 30 cet. rio. Veto nos acessos dos ônibus de torcedores com circulação pela rua das Oficinas, em razão de estacionamento irregular no local, dificultando acesso de pedestres e causando trânsito. GM Trânsito 26 agentes
--------------------	---



	GM CCU: 113 SUBOP: 2 equipes / 14 agentes/ 2 reboques
COMLURB	80 servidores
SELFT:	3 servidores

INTERDIÇÕES:

Das 18h30 até 1h30 do dia seguinte (15/05):

– Rua Dr. Padilha, entre a rua Arquias Cordeiro e a rua das Oficinas.

Das 19h30 até 1h30 do dia seguinte (15/05)

– Rua Dr. Padilha, entre a rua Piauí e a rua das Oficinas.

Das 23h10 até 1h30 do dia seguinte (15/05)

- Rua das Oficinas, entre a rua Dr. Padilha e a rua Henrique Scheidt;
- Rua José dos Reis, entre a rua das Oficinas e a rua Bento Gonçalves;
- Rua da Abolição, entre a rua Afonso Ferreira e a rua José dos Reis;
- Rua Cel. Cunha Leal.

Desvio ao acesso à Linha Amarela, sentido Avenida Brasil

Das 18h30 até 1h30 do dia seguinte (15/05)

O acesso à Linha Amarela, sentido Avenida Brasil/Fundão, poderá ser realizado pela rua das Oficinas, a partir do cruzamento com a rua José dos Reis, sob o viaduto Jornalista Armando Nogueira.

MORADORES DO ENTORNO

O acesso dos veículos de moradores das imediações do estádio será feito mediante apresentação do comprovante de residência.



INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE
ROUPARIA:	04h30m	04h30m
CHEGADA DELEGAÇÕES:	01h30m	01h30m
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	Oeste 87	Oeste 63
LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:	À direita das cabines de transmissões	À esquerda das cabines de transmissões
LOCALIZAÇÃO EXCEDENTE COMISSÃO TÉCNICA:	Cabines 03 e 04	Cabine 03
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Cabines 03 e 04	Cabine 16
LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	Camarotes 29 e 31	Camarotes 4 e 6
ESTACIONAMENTO:	Rua das Oficinas P2	Rua das Oficinas P2
COLETIVA:	Não informado	Não informado
UNIFORME:	CONFORME Coordinação de Uniformes CONMEBOL	CONFORME Coordinação de Uniformes CONMEBOL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AQUECIMENTO:	Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás das linhas de fundo, ao término do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:
TEMPO TÉCNICO:	Não
HINO NACIONAL:	Não
HOMENAGEM PÓSTUMA:	Não informado
DESPESA DA PARTIDA:	Conforme REC do Campeonato
AÇÕES DE MARKETING:	Qualquer ativação pretendida com objetos de animação autorizados, ou seja, aqueles não especificados nos Artigos 23 e 24 do presente regulamento, deve ser solicitada pelo respectivo OSCL mandante ou visitante por meio do Formulário de Solicitação de Ativações, o qual deve ser enviado para seguridad@conmebol.com com pelo menos cinco dias de antecedência ao dia da partida. No caso das solicitações de ativações do OSCL visitante, elas ficarão sujeitas às disposições emanadas pela autoridade local competente.